



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 166 de 16 de janeiro de 2019

ATUALIZA a composição do **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, objeto das Portarias n.ºs 2.475/2012, 570/2013, 120/2015, 1.897/2015, 1.038/2017 e 2.378/2018.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos dirigentes de órgãos da Justiça Federal com atuação no Estado do Amazonas, nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 115, de 29.06.2010, do Colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a designação de Magistrado de 1.º Grau para atuar, como Juiz Auxiliar da Presidência desta Corte de Justiça na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor,

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2019/SGP, de 14 de janeiro de 2019, subscrito pelo Desembargador do Trabalho Laito José Veloso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1.º – O artigo 2.º da Portaria n.º 1.038/2017, que ratificou os termos da Portarias n.º 2.475/2012, 570/2013, 120/2015 e 1.897/2015, que constituiu o **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º – O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

I – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. **Luís Márcio Nascimento Albuquerque**, como suplente;

II – representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- a) Juiz Federal Diretor do Foro Dr. **Marcelo Pires Soares**, como titular;
- b) Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Dr. **Emmanuel Mascena de Medeiros**, como suplente;

III – representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargador do Trabalho **Lairto José Veloso**, como titular;
- b) Juiz do Trabalho Dr. **Djalma Monteiro de Almeida**, como suplente.”

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente